



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFRS

ATA Nº 07/2020

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte, com início às treze horas e trinta minutos, foi realizada a 2ª reunião ordinária do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Coppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada via webconferência, convocada pelo documento *Ofício Circular nº 014/2020*, coordenada e secretariada por Eduardo Giroto, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS. Participaram os seguintes servidores: Erik Schüler, substituto eventual da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Anderson Ricardo Yanzer Cabral, Chefe de Departamento de Pesquisa e Inovação; Rodrigo Perozzo Noll, Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica; Marcelo Bergamin Conter, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Alvorada*; Luciana Pereira Bernd, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Bento Gonçalves*; Cimara Valim de Melo, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Canoas*; Kelen Berra de Mello, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Caxias do Sul*; Adriana Troczinski Storti, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Erechim*; Felipe Martin Sampaio, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Farroupilha*; Vinícius Hartmann Ferreira, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Feliz*; Sandra Meinen da Cruz, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Ibirubá*; Marcelo Vianna, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Osório*; Marcelo Mallet Siqueira Campos, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Porto Alegre*; Tadeu Luis Tiecher, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Restinga*; Cleiton Pons Ferreira, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Rio Grande*; Cícero Venâncio Nunes Junior, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Rolante*; Maria Tereza Bolson Soster, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Sertão*; Ricardo Luis dos Santos, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Vacaria*; Paulo Ricardo Cechelero Villa, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Veranópolis*; Luiza Venzke Bortoli Foschiera, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Viamão*. O Pró-Reitor saudou a todos e releu a pauta da reunião. Foram incluídos os seguintes pontos: eventos científicos do IFRS; portal de inovação. Iniciou-se pelo **Andamento do fomento interno**. Decidiu-se discutir apenas as dúvidas elencadas durante a reunião. Com relação à organização das bolsas, considerando o tempo e o orçamento dos *campi*, há a possibilidade de aumentar a carga horária das bolsas e/ou distribuir o valor excedente para o AIPCT. O Pró-Reitor disse que é possível fazer as alterações desde que o valor não ultrapasse o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

limite de quatro mil e oitocentos reais, estipulado para o AIPCT na resolução do IFRS. O recurso também poderá ser usado para novas ações nos *campi*, como o enfrentamento da Covid-19 ou a compra de insumos para a pesquisa. As alterações nos orçamentos sempre deverão ser registradas e debatidas na CAGPPI. Os editais complementares deverão ser retificados com novas datas, pois foram suspensos em abril, informando os contemplados, a quantidade de bolsas e o valor do AIPCT. A consulta aos contemplados deverá ser feita até o dia vinte e dois de julho. O Pró-Reitor enfatizou que é provável que nem todos os contemplados consigam executar os projetos em virtude da redução do tempo de execução, da natureza de cada projeto e dos problemas causados pela pandemia. Até o dia três de agosto, deverá ser divulgado o edital de seleção dos bolsistas. Com relação ao acesso à internet para os bolsistas, o Pró-Reitor informou que está sendo construído um panorama para que os estudantes do IFRS tenham acesso à internet, tentando contemplar a maioria, e não somente os bolsistas, uma vez cumpridos certos critérios através de um Edital de inclusão digital. Também disse que as atividades nesse momento são remotas e não há possibilidade de serem presenciais enquanto persistir a suspensão das atividades presenciais. Quem desejar executar o projeto, deverá estar ciente dessa condição. Maria Tereza ponderou que os projetos terão sete meses de duração. Disse que orientou que as atividades presenciais fossem proteladas ao máximo e que casos particulares sejam enviados ao Comitê local, como casos de manutenção de cepas, multiplicação de plantas, até plantios, caracterizados como a exceção da exceção. Além disso, observou que as agências Fapergs e CNPq não falam em suspensão de atividades não presenciais. Desse modo, teríamos dois pesos para os tipos de bolsistas. Com relação ao edital Indissociáveis, se não há propostas contempladas no *campus*, não deverá ser designada comissão de avaliação. A Proppi fará a consulta aos contemplados nos editais lançados e gerenciados pela Proppi sem edital complementar nos *campi*, como o de apoio à publicação de periódicos, o de habitats de inovação e indissociáveis. Poderá ser lançado um único edital para seleção de bolsistas, informando quais os editais envolvidos e a quantidade de vagas disponíveis. O Pró-Reitor sugeriu que os segmentos administrativos dos *campi* reúnam-se para decidir o melhor uso do recurso excedente nos *campi*. Relacionado ao formulário destinado à consulta dos contemplados nas atividades de pesquisa, o Pró-Reitor esclareceu que não deverá ser feita nova avaliação dos projetos, apenas a consulta aos contemplados sobre a sua execução. Respondendo a uma dúvida, o Pró-Reitor disse que é possível fazer um único edital de seleção de bolsistas para o ensino, pesquisa e extensão, desde que os critérios e os prazos sejam respeitados. Também esclareceu que não é possível prever para o próximo ano se haverá a possibilidade de renovação do projeto de pesquisa. Para tranquilizar os pesquisadores que talvez não consigam executar seus projetos, sugeriu não impor penalizações em editais futuros. As alterações nos projetos poderão acontecer até primeiro de setembro, antes de sua execução. O *campus* deverá fazer a seleção dos bolsistas de todos os editais que tenha gerado contemplados. Se o projeto não foi aprovado nos editais com fomento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

deverá ser inscrito no fluxo contínuo para ser executado. Houve a preocupação de o recurso do AIPCT ser utilizado em sua totalidade, mas o projeto não poder ser finalizado em virtude da pandemia. O Pró-Reitor disse que é o momento para que todos os gestores sejam sensíveis e compreendam as situações no momento de análise dos relatórios. Enfatizou que os *campi* têm liberdade para lançar editais nesse momento de exceção. Rodrigo informou que vários dados sobre os pesquisadores poderão ser retirados do portfólio ou ele mesmo poderá informar alguns dados, caso seja necessário. O pesquisador que desistir de executar o projeto durante a consulta não precisará entregar outro documento, pois o formulário já é uma formalização da desistência. Na divulgação final será publicado o resultado final com a definição dos que vão executar o projeto ou desistiram. O limite de alterações dos projetos serão cronograma, metodologia e equipe e não deverão passar por nova avaliação da CAGPPI. Decidiu-se retirar o termo avaliação do formulário para consulta e manter “outros” para indicação das alterações. A distribuição das bolsas deverá ser realizada de acordo com o que foi solicitado. Caso não seja possível utilizar todo o valor do AIPCT, no final do projeto, o recurso deverá ser devolvido via GRU. Erik esclareceu que não há obrigatoriedade de pedir custeio para pedir capital. Basta respeitar o limite permitido pelas normas vigentes. O edital complementar deverá ser retificado conforme as novas datas estabelecidas. O Pró-Reitor enfatizou que, no andamento dos editais vigentes, deverá ser considerado o atual cenário, bem como as particularidades de cada *campus* para que se possa adotar o diálogo com os pesquisadores como melhor recurso neste momento de exceção. Abordou-se o **Encaminhamento do GT de reformulação da Resolução CONSUP 113/2017 - PROBICT/AIPCT**. Erik apresentou o trabalho do GT. Serão analisados os comentários realizados previamente pelo grupo e que envolvem algum tipo de decisão. A reformulação da Resolução permitiu integrar os fomentos interno e externo e as ações da Proppi, reduzindo o máximo possível a quantidade de editais que são lançados anualmente para atender as demandas. Foram incluídos os projetos voltados para os programas de pós-graduação no item que trata dos projetos financiáveis que poderão ser contemplados com editais. Erik informou que a resolução está mais flexível, deixando as restrições para os editais. Foi sugerido condensar o financiamento dos projetos para grupos de pesquisa quando envolve pesquisadores de diferentes instituições. O Pró-Reitor observou que esse regramento deverá ser feito no edital e não na resolução, que se pretende flexível. O que foi acordado por todos. O Pró-Reitor disse que pesquisadores externos poderão participar de projetos específicos. Foi criada a bolsa BAT, Bolsa de Apoio Técnico, destinada a discentes de *stricto sensu* e *lato sensu* que participam de projetos de pesquisa do IFRS. Foi rejeitada a sugestão de alterar para apoio científico o tipo de bolsa, pois o nome apoio técnico refere-se ao fato de os estudantes serem graduados, não por ser voltado aos cursos de viés tecnológico. Discutiu-se o valor do PIBIC-Em com carga horária de, no mínimo, oito horas, com o valor máximo de duzentos reais no fomento interno e cem reais para a bolsa do CNPq. Há o temor de que ninguém mais solicite PIBIC-Em, pois o fomento interno pagará mais que o CNPq.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O Pró-Reitor sugeriu uma complementação do valor da bolsa do CNPq para equiparar ao fomento interno para que todos fiquem no mesmo valor, pois há a perspectiva de lançamento único de chamada. Foi inserida a sugestão para posterior questionamento à Procuradoria Jurídica sobre a validade legal da proposta, assim como demais alterações propostas. Foi aprovado. Foi sugerido deixar aberto o valor das bolsas e definir no edital, mas o Pró-Reitor explicou que isso não é possível legalmente. Decidiu-se manter, no mínimo, graduação para poder ser coordenador de projeto de pesquisa, definido em edital específico. Observou-se que é uma medida importante para democratização da pesquisa na Instituição. Foi mantido que o Currículo Lattes deverá ser atualizado conforme edital específico, sem citar o portfólio do IFRS, para evitar o engessamento das avaliações. Discutiu-se a possibilidade de excluir a exigência de não estar usufruindo de afastamento para concorrer aos editais. Hoje a Gestão de Pessoas diz que não poderá receber fomento quem estiver afastado. Discutiu-se a questão legal dessa proposta. Acatou-se a seguinte redação: “não usufruir de qualquer tipo de afastamento ou licença previsto pela legislação vigente, superior a 30 dias consecutivos, durante a execução do projeto, situação na qual, deverá indicar substituto”. O coordenador de proposta deverá selecionar bolsistas com critérios de seleção estabelecidos em edital, não sendo mais obrigatório lançar um edital para seleção dos bolsistas. Será feita a consulta sobre a retirada de exigência de não ter vínculo empregatício para ser bolsista. O Pró-Reitor enfatizou que as agências de fomento não permitem que os bolsistas tenham vínculo empregatício ou acumulem bolsas. A regra valerá para o fomento interno. A emissão dos certificados deverá ser feita para quem participa dos projetos de pesquisa, de acordo com as atividades desenvolvidas e conforme especificado em edital. O trabalho realizado pelo GT foi elogiado pelo grupo. O trâmite para aprovação desta alteração será: encaminhar ao Colégio de Dirigentes o documento; em seguida, à Procuradoria Jurídica; após, ao Consup. Se houver mudança significativa no texto, ele será apresentado novamente ao Coppi. Abordou-se os **Eventos científicos do IFRS**. O Pró-Reitor destacou que eventos presenciais não serão permitidos ainda. Sugeriu aguardar a reunião do Conselho Superior que discutirá esse assunto para que se possa tomar decisões posteriores. A proposta foi aceita. O Pró-Reitor informou que ainda não há definição do CNPq quanto às cotas de bolsas que serão ofertadas ao IFRS. Seguindo o cronograma, deverá ser publicado depois de três de agosto. No entanto, não há garantias de que seja dessa maneira, em virtude das indefinições desse momento. O Pró-Reitor esclareceu que a consulta aos coordenadores de proposta do fomento interno deverá tratar apenas da redução das bolsas e da carga horária por considerar apenas a não execução da proposta. O aumento dos itens deverá ser tratado posteriormente. Anderson falou sobre os editais 4.0. Disse que há três editais abertos da Economia 4.0, lembrando as datas de cada um deles. Informou que será feita uma reunião para esclarecimentos de dúvidas na próxima semana. Pediu a todos a mobilização dos grupos para submissão de propostas. Convidou a todos para participar das reuniões para esclarecer as dúvidas. Ricardo questionou se o laboratório pode ser da empresa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

demandante. Anderson esclareceu que deverá ser dentro do *campus* obrigatoriamente. Rodrigo apresentou o **Portal de Inovação**. Disse que será desenvolvido o Portal que irá unificar o Portfólio do IFRS, o Escritório de Projetos, as Parcerias, a Prestação de Serviços e a Vitrine Tecnológica, a grande novidade no Portal, que irá expor os produtos que poderão ser transferidos para o setor produtivo. As informações que estavam nos sites antigos estarão todas neste portal. Também estão sendo publicizadas as parcerias já firmadas na Instituição. Disse que, em breve, será solicitada a revisão das informações sobre os laboratórios para que estejam de acordo com a realidade, tornando-os públicos. Para isso, um servidor de cada *campus* será responsabilizado por organizar os dados. Será disponibilizado um vídeo com as orientações para a atualização dos dados. O Pró-Reitor elogiou e agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Rodrigo, que está colocando o IFRS na posição de excelência no trabalho com a inovação. Estendeu os cumprimentos à Comunicação do IFRS e a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto. Rodrigo salientou que o importante é estreitar a conversa com a comunidade externa e mostrar tudo em uma única base, mostrando o que o IFRS pode fazer pela comunidade, privilegiando o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais. Também explicou que toda a colaboração é bem-vinda, destacando que as críticas e/ou sugestões deverão ser reportadas diretamente a ele para que seja aperfeiçoada a ferramenta. A previsão é que em duas ou três semanas, a ferramenta saia do ambiente de produção e esteja funcionando para consulta e dados reais, inclusive divulgando os editais em vigência. Abordaram-se os **Assuntos gerais**. Marcelo Vianna trouxe a dúvida sobre os editais para o auxílio a eventos, considerando os valores estipulados, pois provavelmente serão os eventos, em sua maioria, virtuais. O Pró-Reitor destacou que os valores não precisarão ser solicitados na íntegra, podendo utilizar apenas o necessário. Existe a possibilidade de lançar novo cronograma para uso dos recursos que sobram desses editais. Marcelo Mallet Siqueira Campos disse que alguns servidores poderão participar de congressos no exterior e estão contando com tais recursos. O Pró-Reitor ponderou que hoje poucos países estão permitindo a entrada de brasileiros, por essa razão é preciso rever o uso dos recursos. O Pró-Reitor agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Nada mais havendo a constar, esta ata será encerrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Bento Gonçalves, dezessete de julho de dois mil e vinte.